

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 14 DE MAIO DE 2025 • 3152 • 04 PÁGINAS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – PE 042/2025 (processo digital nº 12820/2025)

RETIFICA-SE O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PROGRAMA DE BOVINOCULTURA E BUBALINOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

NO TERMO DE REFERENCIA, ETP item 15 - DESCRIÇÃO DETALHADA, e ONDE MAIS CONSTAR:

ONDE CONSTA:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
15	1	LT	CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30 g POLIEXIETILENONILFENILETER 5 g EM VEÍCULO DE 100ml 5 litros	R\$ 135,00	R\$ 135,00

CONSIDERE-SE:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
15	3	LT	CLORETO DE AQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (100%) 30 g POLIEXIETILENONILFENILETER 5 g EM VEÍCULO DE 100ml	R\$ 135,00	R\$ 135,00

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica mantido para 20/05/2025, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 14 de maio de 2025.

**JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 Concorrência Eletrônica 002/2025

DATA DO CONTRATO: 13 DE MAIO 2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, das demais normas aplicáveis, registra o preço obtido na CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, por aqui representado pelo Prefeito o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADO: Empresa JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Winston Churchill, 149, sala 05, andar SB, cond. Bloco São José, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-000, inscrita no CNPJ nº 33.624.673/0001-71, representada pelo Sr. MARCEL ALCANTARA RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.2**.*-0 II/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 04*.***.***.*5, conforme ato constitutivo da empresa apresentado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, nas condições descritas do edital de CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 e se seus anexos.

VALOR: O preço para o presente ajuste é de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão EXECUTADOS no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 Processo Digital nº 9133/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente vencedor:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
JUST IN TIME ENGENHARIA LTDA	33.624.673/0001-71	R\$ 738.000,00

Castro, 13 de maio de 2025.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**

TERMO DE REAJUSTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024 Processo Digital nº 12840/2025

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021 e os documentos apresentados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa A V I COMERCIAL LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
34	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	R\$ 0,63	R\$ 0,89

Castro, 12 de maio de 2025.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade,



a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EGC COMPOSTAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.289.946/0001-03, com endereço na ROD PR 090 – CASTRO A ABAPA, S/N, KM 28, bairro ABAPÁ, CEP 84.185-000, município de CASTRO – PR, neste ato representado pelo Sr. EVERTON JOSE MARTINS DE FREITAS, portador da RG 7.9**.***-1, CPF 05*.***.***-1, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 12200/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 15 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo fica renovada integralmente as quantidades da ata de registro de preços conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	4.300	H	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 POTÊNCIA MÍNIMA BRUTA 77 HP – REVISADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 07 (SETE) ANOS DE USO – ESTRADAS RURAIS REGIÃO SEDE – VIAS RURAIS (01 máquina)	150,00	649.500,00

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 12 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EVERTON JOSE MARTINS DE FREITAS
EGC COMPOSTAGEM LTDA
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**.*/2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EGC COMPOSTAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.289.946/0001-03, com endereço na ROD PR 090 – CASTRO A ABAPA, S/N, KM 28, bairro ABAPÁ, CEP 84.185-000, município de CASTRO – PR, neste ato representado pelo Sr. EVERTON JOSE MARTINS DE FREITAS, portador da RG 7.9**.***-1, CPF 05*.***.***-1, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 12590/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 24 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo fica renovada a quantidades da ata de registro de preços conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	600	H	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA 155 HP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 6.100 MM, ESTEIRA C/ MÍNIMO DE 09 ROLETES, COM CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, REVISADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ANO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 07 (SETE) ANOS DE USO – ESTRADAS RURAIS REGIÃO ABAPAN – VIAS RURAIS (01 máquina)	330,00	198.000,00

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EVERTON JOSE MARTINS DE FREITAS
EGC COMPOSTAGEM LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

Registro de Preços
Processo Digital nº 6924/2025

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021 e os documentos apresentados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecidos pela empresa FEIRA FÁCIL LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
44	BATATA SALSA EXTRA, LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA – KG.	R\$ 7,45	R\$ 10,14
46	BRÓCOLIS EXTRA AA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG	R\$ 6,40	R\$ 12,05
48	CENOURA EXTRA AA, ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA, KG.	R\$ 2,66	R\$ 5,95
55	MAÇÃ NACIONAL FUJI, DO TIPO EXTRA, MAÇÃ FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM POLPA FIRME E INTACTA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES CADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	R\$ 6,52	R\$ 9,48
57	MELANCIA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG CADA UNIDADE. KG	R\$ 2,52	R\$ 4,49
62	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, KG	R\$ 1,71	R\$ 3,24
64	UVA THOMPSON, SEM SEMENTE; DE PRIMEIRA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. UNIDADE: KG	R\$ 14,45	R\$ 16,11
66	KIWI – FRUTO FIRME, LIMPOS, SEM DEFEITOS MECÂNICOS OU DOENÇAS, NÍVEL DE MADURAÇÃO COMPATIVEL PARA TRANSPORTE E CONSUMO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, KG.	R\$ 17,20	R\$ 18,48



69	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 G. CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 30 UNIDADES LACRADAS COM PLÁSTICOS ATÓXICOS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM, TANTO NAS BANDEJAS COMO NAS CAIXAS, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	R\$ 0,72	R\$ 0,94
70	MANGA TOMMY, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MADURAÇÃO DE 80 A 90% QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME, COM BRILHO, LIVRE DE AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. PESO APROXIMADO: 500 GRAMAS. DEVE SER ENTREGUE COM MADURAÇÃO DE 80 A 90%. KG	R\$ 4,90	R\$ 8,38

Castro, 09 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2024
Processo Digital nº 11435/2025

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021 e os documentos apresentados para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
66	CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EM PÓ HOMOGENEO, DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA, SABOR INTENSO, SEM AMARGOR, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ 5,5 PONTOS NUMA ESCALA QUE VAI DE 0 A 10. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO, CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 277/2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28/2005 OU LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DOS ESTADOS OU DISTRITO FEDERAL QUANDO HOUVER NORMAS ESPECÍFICAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, ÍNTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM TRINÇAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU IMPRÓPRIO PARA EMBALAR ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS QUE COMPROMETAM O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO PRODUTO. PRESENÇA DE ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO. 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 500 GRAMAS. (REF: MELITA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) - (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006 PLENÁRIO, ITEM 9.3.2.).	R\$ 21,16	R\$ 24,16

Castro, 12 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 359/2024

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº. 22 nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**.22/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONCEDENTE, de outro lado a empresa VILLEY DOMINGOS DOS REIS 05768139907, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.772.957/0001-63, com endereço na

Rua Silvio Afonso Martins Marques de Souza, nº 133, Jardim Social Arapongas, CEP 84.174-160, na cidade de Castro – PR, neste ato representada pelo Sr. VILLEY DOMINGOS DOS REIS, portador da CI/RG nº 9.1**.***-1 e CPF/MF nº 05*.***.***.*7, a seguir denominado CONCESSIONÁRIA, têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a justificativa da CONCESSIONÁRIA através do processo nº 11170/2025, e parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, fica rescindido, em todas as suas cláusulas, o Contrato nº 359/2024, firmado entre as partes, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 042/2024, o qual tem como objeto a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO QUIOSQUE DA PRAINHA PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA POR PESSOA JURÍDICA DO RAMO ALIMENTÍCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, nos termos do artigo 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sem imposição de qualquer tipo de multa ou sanção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Castro – PR.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo de rescisão, as partes assinam o presente instrumento contratual para que produza os devidos e legais efeitos.

Castro, 29 de abril de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONCEDENTE

VILLEY DOMINGOS DOS REIS
VILLEY DOMINGOS DOS REIS 05768139907
CONCESSIONÁRIA

CONTRATO Nº 068/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36**.22/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa VITTA CASTRO GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.999.381/0001-74, com endereço na Rua Major Otávio Novaes 578 / Centro / Castro PR / CEP 84165-230, na cidade de Castro, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. SARAH FIDELIX CARNEIRO GOMES, brasileira, solteira, CI/RG: 11.030.***.* e do CPF/MF nº 095.***.***.***, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando os Processos Digitais nº 11816/2025 nº 11824/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 058/2024, que tem como objeto a SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 25 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 25 maio de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de maio de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

SARAH FIDELIX CARNEIRO GOMES
VITTA CASTRO GESTÃO E SAÚDE LTDA
CONTRATADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO AUXILIO TRANSPORTE

I.- Em atenção ao item 10.1 Os estudantes contemplados que deixarem de cumprir quaisquer requisitos estabelecidos neste Edital e/ou na Lei nº 3900/2021 terão o benefício cancelado, subitem a) O estudante beneficiário, que alterar seu domicílio para outro Município, deixar de frequentar o curso ou tiver concluído seus estudos antes do término da vigência deste edital. Neste caso, deverá comunicar o fato imediatamente à Comissão de Seleção e Acompanhamento, da Secretaria Municipal de Educação, para o cancelamento de seu benefício, sob pena de responsabilidade civil e criminal e restituição dos valores recebidos indevidamente, está desabilitado do processo, o seguinte estudante:

NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
LUCAS BUGDAL RUGISKI	24/04/2002	COMUNICOU MUDANÇA DE DOMICÍLIO

II.- Em atenção o item 6 " SEGUNDA ETAPA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO BENEFICIO", de acordo com o sub item 6.2, os estudantes, abaixo relacionados, deverão apresentar o documento obrigatório, conforme o item 6.1 , à Comissão de Seleção e Acompanhamento, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no **período de 15 a 21/05/2025**, sob pena de desabilitação do processo.

a) extrato bancário de conta-salário em nome do estudante, na Agência da Caixa Econômica Federal de Castro, vinculado ao CNPJ do município de Castro (retirar a carta de abertura da conta vinculada na Secretaria Municipal de Educação).

COLOCAÇÃO	Nome	Data Nasc	Pontuação
103	GEOVANNA GOMES IANK	29/05/2004	8

Castro - PR, 14 de maio de 2025.

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte

Alessandra Canavarro
Edenilson Maia dos Santos
Mariele Aparecida de Souza Bonfim
Rosiana de Jesus Kanufre Klosiowski
Jucinei Rodrigues da Silva
Fabio Luciano Ribeiro
Maria do Rocio Ribas Ortiz
Milla Cristye da Silva

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 015/2025
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO: 100 (CEM) UNIDADES DE CAFÉ À VÁCUO 500G; 15 (QUINZE) PCT AÇÚCAR REFINADO 5KG; 20(VINTE) UNIDADES DE CHÁ MATE (SABORES) COM 25 SAQUINHOS; 180 (CENTO E OITENTA) UNIDADES DE LEITE INTEGRAL CAIXINHA LONGA VIDA 1L; 480 (QUATROCENTAS E OITENTA) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML CADA; 200 (DUZENTOS) PACOTES DE COPO DESCARTÁVEL 200ML COM 100 UNIDADES CADA. Produtos conforme descrição no Termo de Referência.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: **dia 19 de maio de 2025 às 18h.**

Data da sessão: 20/05/2025.

Castro, 14 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por Marília Alves Pereira, Técnica Administrativa,
da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pelo Registro nº 0103021.

Dropsigner

Marília Alves Pereira

Agente de Contratação

